



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

## DECRETO Nº 274-A

Regulamenta a Lei nº 338-A que  
cria Cargos.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Mar-  
meleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais  
que lhe confere,

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Cargos,  
em Regime CLT, com os seguintes vencimentos:

- MESTRE DE OBRAS.....Cr\$ 800.000,
- ARMADOR DE FERRAGENS.....Cr\$ 750.000,
- ENCANADOR.....Cr\$ 750.000,
- CARPINTEIRO.....Cr\$ 750.000,
- MEIO OFICIAL.....Cr\$ 611.600,


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia  
1º de julho de mil novecentos e oitenta e cinco, revogadas as  
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmelei-  
ro, aos sete dias do mês de agosto de mil novecentos e oiten-  
ta e cinco.

PUBLICADO

CRISTAL LTDA.

ZYJ 815 - 1550 kHz - 1 KW  
Cx. P. 10 - Fones 25-1142 e 25-1183  
Av. Dambros e Piva, 933  
CEP 85 618 — Marmeleiro — Paraná

  
JUVENAL GHETTINO  
PREFEITO MUNICIPAL